



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA



JUSTIFICATIVA TECNICA

Em virtude de não termos mais limite de compra referente ao contrato nº 021/2019, pela Webtrip Agencia de Viagens Turismo Ltda, se faz necessário a compra de passagens aéreas para o Defensor Geral Ricardo José Costa Souza Barros, que irá participar da 67ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONDEGE, por dispensa de licitação

João Pessoa, 06 de outubro de 2022


Cristiane Barros Rocha

Mat. 780142-0